



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 5747/2002

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO MARCOS TEIXEIRA" A RUA 1 DO LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ.

Data da Norma

19/02/2002

Data de Publicação

01/03/2002

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 8235/2001](#) - Autoria: Francisco de Assis Poço

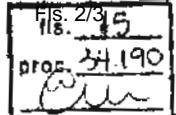
Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: DENOMINAÇÃO - logradouros públicos - ruas

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO



Processo nº 3.906-9/02
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N° 5.747, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.002

Denomina “Rua JOÃO MARCOS TEIXEIRA” a Rua 1 do loteamento Mirante de Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2.002, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “Rua JOÃO MARCOS TEIXEIRA” a Rua 1 do loteamento Mirante de Jundiaí, assinalada no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e dois.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

Flor 3/2
fls. 16
proc. 34.190
[Signature]

LOTEAMENTO MIRANTE DE JUNDIAÍ
croqui da situação - sem escala

